



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
CNPJ (MF) 08.097.008/0001-20
Rua Napoleão Antônio, 100 - Centro
CEP. 59370.000 – Telefax: 0xx84-3433-3980

PROTOCOLADO Nº 9.623
Em 06/06/2006
M.ª de Carmo dos S. Barbosa
Arquivista

LEI Nº 838

DE 05 DE MAIO DE 2006.

EMENTA: Dispõe sobre nova denominação para a Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI, no uso de suas atribuições legais:

Faço Saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – A Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário por força desta Lei passará a denominar-se de: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO.**

Art. 2º – OS artigos 5º, 12 e 20 da Lei Municipal nº 716 de 22 de janeiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º. (...)

VII – Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário;

Art. 12 – São órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário:

I – (...);

II – Coordenadoria de Assistência Social.

Parágrafo Único – Para funcionamento da estrutura básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário ficam criados os seguintes cargos:

I – (...);

II – Coordenador de Assistência Social

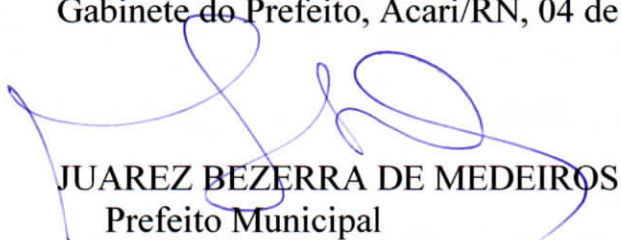
Art. 20 – É de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário:

Parágrafo Único – O Anexo I – Cargos de Provimento em Comissão, respectivamente, Órgão e Cargo da Lei Municipal nº 716, de 22 de janeiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO”, e “Secretário Municipal de **Assistência** Social e Desenvolvimento Comunitário.”.

§ 3º - O inciso II do parágrafo único do art. 12 da Lei Municipal nº 716 de 22 de janeiro de 2001, passa a ter a seguinte denominação:

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 04 de maio de 2006.



JUAREZ BEZERRA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Juarez Alves da Silva
Sec.Mun.de Adm. e Finanças
CPF. 154.943.494-20